



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Protocolo nº 19.309.149-0

7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019, este proveniente do Pregão Eletrônico 1628/2017 – DEAM/SEAP celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e pelo RG nº 7.097.617-0 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro **EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.983.004/0001/41, com sede na rua Cel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, Bairro Santa Quitéria, Curitiba – PR, CEP 80.310-260, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Manoel Ribeiro Junior portador da Cédula de Identidade RG nº 4.256.603-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 691.766.719-68 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, com fundamento no artigo 65, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93, e no artigo no artigo 112, §1º, I e II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Alteração quantitativa

1.1. Fica suprimido ao contrato, a contar 30 dias do envio do OFÍCIO para o e-mail **contratos@pontualservicos.srv.br**, um (01) posto de serviço de servente de limpeza com serviço de copa, 30 horas semanais de segunda a sexta, com todos os materiais, EPI's, equipamentos e uniformes, na sede da contratante em Cianorte, com os seguintes valores:

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	POSTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM COPA 30 HORAS/SEMANA – DE SEGUNDA A SEXTA			
	QT.	Valor unitário	Valor mensal	Valor total da supressão
CIANORTE	1	R\$ 3.245,65	R\$ 3.245,65	Será contado 30 (TRINTA) dias após a emissão do OFÍCIO

Clausula Segunda: Supressão contratual

O contrato será suprimido em 8,0985% (oito inteiros e novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento) o equivalente a R\$ 3.245,65 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) desta forma, o valor mensal do contrato será alterado de R\$ 46.568,54 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 43.322,89 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos). Verificar Anexo I.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Cláusula Terceira: Valor total do termo

3.1 O valor total do termo será informado por apostilamento pois dependerá da data efetiva do encerramento das atividades da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cianorte.

3.2 A data da supressão do posto de serviço será considerada como sendo 30 (trinta) dias após a emissão do OFÍCIO citado no item 1.1 à CONTRATADA.

Cláusula Quarta: Esta supressão não implicará no pagamento de indenização para quaisquer das partes, mas apenas o pagamento pelos efetivos serviços prestados e atestados pelo setor competente.

Cláusula Quinta: Ratificação das Cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e seus aditivos permanecendo inalterados e vigentes.

Cláusula Sexta: Publicação

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Curitiba-PR, data da assinatura digital realizada pela Contratante.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

MANOEL RIBEIRO JUNIOR:69176671968
68
Assinado de forma digital por
MANOEL RIBEIRO
JUNIOR:69176671968
Dados: 2022.09.05 13:19:05
-03'00'

MANOEL RIBEIRO JUNIOR
Pontual Serviços Terceirizados Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2022.09.05 14:42:03
-03'00'

Nome:
RG:

SILVIA MARIA DOS SANTOS:05647667988
88
Assinado de forma digital por
SILVIA MARIA DOS
SANTOS:05647667988
Dados: 2022.09.05 14:11:04 -03'00'

Nome:
RG:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

ANEXO I

SUPRESSÃO DE 1 (UM) POSTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM COPEIRAGEM - SEDE DE CIANORTE						
POSTOS	(A) QUANTIDADE INICIAL CONTRATO	(B)VALOR ATUAL (29/07/2022)	(A) X (B) = (X) VALOR INICIAL MENSAL ATUALIZADO	(Y) SUPRESSÃO DE 1 POSTO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM COPEIRAGEM - SEDE CIANORTE	SALDO = (X) VALOR INICIAL MENSAL ATUALIZADO - (Y)SUPRESSÃO 1 POSTO LIMPEZA/COPEIRAGEM - SEDE CIANORTE	PERCENTUAL DE SUPRESSÃO
Servente de limpeza, 40 horas semanais. De segunda a sexta. Características adicionais: Com uniforme, EPIs, Material e equipamento. UNID.DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 3.873,41	R\$ 19.367,05		R\$ 19.367,05	
Porteiro, 40 horas semanais. De segunda a sexta. Características adicionais: Risco CL 11ª CCT. Com uniforme e EPIs. UNID. DE MEDIDA: Unitário	1	R\$ 4.481,94	R\$ 4.481,94		R\$ 4.481,94	
Servente de limpeza com serviço de copa, 30 horas semanais. De segunda a sexta. Características adicionais: Com uniforme, EPIs, Material e equipamento. UNID.DE MEDIDA: Unitário	5	R\$ 3.245,65	R\$ 16.228,25	R\$ 3.245,65	R\$ 12.982,60	-20%
TOTAL MENSAL			R\$ 40.077,24	R\$ 3.245,65	R\$ 36.831,59	-8,0985%

Considerando a similaridade da base de cálculo do 5º termo aditivo, a supressão de 1 posto de serviço de servente com serviço de copeiragem de Cianorte resultará no percentual de 8,0985% (oito inteiros e novecentos e oitenta e cinco décimos de milésimos por cento) sobre o valor inicial mensal do contrato.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria-Geral de Administração
Departamento de Contratos

Valor mensal atual do contrato considerando o 5º termo aditivo de acréscimo	R\$ 46.568,54
Valor mensal da supressão de 1 posto de serviço de limpeza/copeiragem - 30 horas/semana (segunda a sexta)	R\$ 3.245,65
Novo valor mensal = R\$ 46.568,54 - R\$ 3.245,65	R\$ 43.322,89

Documento: **7TAPC.004.2019SUPRESSAOASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Manoel Ribeiro Junior** em 05/09/2022 13:19, **Silvia Maria dos Santos** em 05/09/2022 14:11, **Patricia Naomy Shibata Beirith** em 05/09/2022 14:42.

Inserido ao protocolo **19.309.149-0** por: **Patricia Naomy Shibata** em: 05/09/2022 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a663a69395cda57fed6e08588cb6c43b.